



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Cópia

Lei n. 85, de 21 de Julho de 1951.

Dá denominação ao Pôsto de
Saúde desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "POSTO DE SAÚDE "FRANCISCA
CITICICA DA ROSA CALHEIROS", o Posto de Saude desta Cidade a ser
inaugurado brevemente.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 21 de julho de 1951.

João Ferreira da Rocha,
Prefeito Substituto.

Gilberto Malheiros Coutinho
Secretario Geral

Foi publicada e registrada em livro competente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Largo, aos 21 dias do mês de Julho do ano de 1951.

Escriturário - R.

Confere com o original
Rio Largo, 1º de agosto de 1951.

Ass) Gilberto Malheiros Coutinho, Sec.Geral.

Confere com a cópia
Em 6 de junho de 1975.
Juarina Pinto da Silva
Diretora Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Presidente -
Joaquim da Silva